



**PORTARIA Nº 11 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

**ADILSON DA SILVA VIEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Horizonte-BA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o disposto no caput do artigo 57 da Constituição Federal, que é de observância compulsória pelas Casas Legislativas;

**CONSIDERANDO** o artigo 5º, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** o Art. 26 da Lei Orgânica do Município de Novo Horizonte-BA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarado Recesso Parlamentar, no período compreendido em 16 de dezembro de 2025 ao dia 14 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** - Ficam da mesma forma, pelo mesmo prazo, suspensos todos os prazos de tramitação de proposições, requerimentos e outros com data certa para parecer ou despacho até a data de 14 de fevereiro de 2026, isento os de caráter essencial, ou por decisão judicial.

**Art. 3º** - O Presidente responderá pelo expediente do Poder Legislativo durante o recesso Parlamentar, na ausência do Presidente, responderá como responsável o Vereador Vice-Presidente.

**Art. 4º** - O Poder Legislativo terá expediente ao público no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, durante o período do recesso parlamentar disposto no art. 1º desta Portaria.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Horizonte-BA, 12 de dezembro de 2025.

  
**ADILSON DA SILVA VIEIRA**  
Vereador Presidente